



Câmara Municipal de Itaú de Minas

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 389

DE 02 OUTUBRO DE 2023.

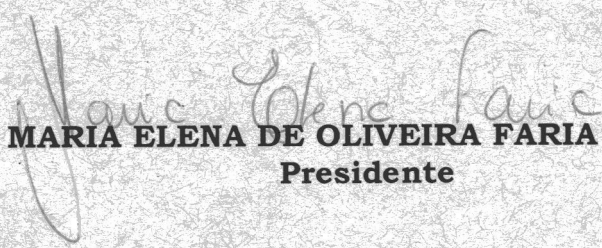
CONCEDE PROGRESSÃO HORIZONTAL AO SERVIDOR MUNICIPAL.

A Presidente da Câmara Municipal de Itaú de Minas, (MG), Senhora **MARIA ELENA DE OLIVEIRA FARIA FRAGA**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas art.. 26, inciso XXI Regimento Interno e art. 49, §2º, inciso V e VI da Lei Orgânica do Município de Itaú de Minas/MG; art. 16 da Resolução nº 57 de 26/12/90 e parágrafo único do art. 33 da Lei 47 de 09/08/91, modificada pela Lei 157 de 23/02/95, **RESOLVE**: fica concedida **Progressão Horizontal** de 1 grau na faixa da tabela de vencimento da Câmara Municipal a que pertence, no cargo efetivo de Auxiliar Administrativo III, **Nível III/Padrão J - 10**, ao servidor **FABIANO DAMIÃO** - cedido ao Legislativo Municipal, através de Convênio, **ocupante do cargo comissionado de Assessoria de Compras, Contratos, Licitações e Patrimônio, a partir de 01/02/2022**, nesta Casa, sendo este grau relativo ao período de **01/02/2022 a 31/01/23 - (letra J-10)**, deferido pelo Executivo, conforme avaliação de desempenho.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2023.

Câmara Municipal de Itaú de Minas, em 02 de outubro de 2023.

Registre-se, Publique-se, e Cumpre-se.


MARIA ELENA DE OLIVEIRA FARIA FRAGA
Presidente